



## **Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG**

Rua Tancredo Alves, nº57- Centro-Cep:361400-000.

Telefax: (32) 3281-1282

### **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 082/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
40/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO** opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa ou pessoa física para emplacamento de veículo Mercedes Benz Furgão 417 Sprinter base Odontológica Diesel Branca 2024/2025 e uma ambulância Peugeot Expert Cargo Ambulância Simples Remoção Branca Diesel 2024/2024, conforme especificações no Termo de Referência.

Contratado: Felipe Augusto de Paula, inscrita no CNPJ sob o n.º 29169833/0001-62

Valor Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, c/c inciso III artigo 21 Decreto 45/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Lima Duarte, 11 de Setembro de 2024.

Elenice Pereira Delgado Santelli  
Prefeita Municipal